DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 43/2019

"Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor público municipal e dá outras providências".
==========

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora Sra. **GISLAINE ALVES,** portadora da Cédula de Identidade RG **44.708.846-4 - SSP/SP** e do CPF **368.071.108-55, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, de provimento EFETIVO do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canitar, para prestar serviços junto a Central de Penas Alternativas, a partir de 15 de Abril de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CANITAR, 15 de Abril de 2019.

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
CEP: 18.990-154 - Canitar /SP - Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/n- centro
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 064/2019

"Designa Servidor Publico para exercer função de Administrador Adjunto da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social e da outras providencias"

ANIBAL FELICIANO Prefeito do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica designada a partir desta data a Senhora Eliana Hilarino Bertho, servidora publica desta Prefeitura Municipal, portadora do RG nº. 28.107.320-X SSP – SP e CPF nº 276.891.348-07 para exercer a função de **ADMINSTRADOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

ARTIGO 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Canitar, 01 de agosto de 2019.

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Licitações e Contratos

Extrato

2° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 33/2017

Contratante: Município de Canitar

Contratado:Clodoaldo de Alencar Teixeira – ME

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria na área de elaboração de projetos junto ao siconv, acompanhamento de processos que tramitam nos ministérios, bem como lançamentos de documentos referentes aos projetos e orientação e elaboração das prestações de contas dos convênios junto ao governo federal, conforme especificações constantes do anexo II – memorial descritivo

Data: 01/08/2019

Aditivo de prazo.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 5.756,35 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA MANOEL FERNANDES CABETTE, E NAS RUAS ANTONIO CALIXTO DE OLIVEIRA, DERCÍLIO JOSÉ FELICIANO E CLEMENTINO BERNARDO DE MENDONÇA NO MUNICIPIO DE CANITAR – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.